

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 14:50
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 2743-2022 - Solicita apoio e aprovação ao PLP 46/2021, cuja proposta institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo, o RELP.
Anexos: 2022 02 08 CDL Itaúna, Carta.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 20:11
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 2743-2022 - Solicita apoio e aprovação ao PLP 46/2021, cuja proposta institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo, o RELP.

Jonas, ATR.

Interessado: Maurício Gonçalves Nazaré
Instituição: Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL
Assunto: Solicita apoio e aprovação ao PLP 46/2021, cuja proposta institui o Programa de Renegociação em Longo Prazo, o RELP.
E-mail: recepcao@cdlitauna.com.br



Itaúna-MG, 08 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal
Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24
Telefone: 61-3303-2794/2795
E-mail: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br
BRASÍLIA-DF

Prezado Presidente Rodrigo Pacheco,

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna, Minas Gerais (CDL ITAÚNA) manifesta aqui seu total e irrestrito apoio e aprovação ao PLP 46/2021, cuja proposta institui o **Programa de Renegociação em Longo Prazo, o RELP**, que prevê o parcelamento das dívidas do SIMPLES NACIONAL para micro e pequenas empresas.

Está em pauta no Senado Federal o Veto 8/2022, referente ao referido PLP 46/2021, veto este que precisa ser derrubado.

O PLP 46/2021 é de fundamental importância para que as micro e pequenas empresas brasileiras possam se manter no mercado e continuem a gerar trabalho, emprego renda e impostos, renegociando suas dívidas em condições que permitam essa sobrevivência, em especial diante do quadro vigente, marcado por forte crise econômica, agravada pela pandemia da COVID-19.

Certos de vossa especial atenção, desde já registramos nosso muito obrigado.

Forte abraço e conte conosco.

Atenciosamente,

MAURÍCIO GONÇALVES NAZARÉ

Presidente da CDL Itaúna

Vice-Presidente da FCDL-MG Regional Centro-Oeste e da ACE Itaúna

Conselheiro Estadual de Administração do SPC Brasil

Diretor Distrital da CNDL



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0119.2022-PRESID

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Maurício Gonçalves Nazaré

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itaúna/MG

recepcao@cdlitauna.com.br

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 46, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 8 de fevereiro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

